

PORTARIA Nº 0503/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor Jefferson Fernando Grande.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, bem como o teor da Portaria nº 0011/2023, de 27 de janeiro de 2023, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao servidor

JEFFERSON FERNANDO GRANDE

cadastro funcional nº 10141, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Contabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 1º de agosto de 2023.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Blumenau, 25 de agosto de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA